



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ/ME N.º 07.047.251/000-70
NIRE N.º 23300007891
companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de fevereiro de 2026, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza – CE.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata. Presentes, ainda, o Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, representante da Forvis Mazars Auditores Independentes, e o Sr. Jorge Parente Frota Junior, Conselheiro Fiscal da Companhia.

3. MESA: Presidente: Marco Fadda; Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.

4. ORDEM DO DIA: Temas para aprovação: (i) Exame e manifestação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Exame e manifestação sobre a proposta de destinação do resultado e sobre a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária; (iv) Ratificação e aprovação de *Intercompany Loans* com a sua controladora Enel Brasil S.A. e/ou outras sociedades controladas por ela, no valor de até R\$767.330.559,79 (setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); Tema para informação: (v) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas pela Forvis Mazars Auditores Independentes, e após a apresentação realizada pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, bem como os esclarecimentos prestados pelo Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra sobre os principais assuntos de auditoria abordados no Relatório do Auditores Independentes, manifestaram-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos a seguir:

5.2.1. Considerando que a Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrou lucro líquido total no valor de R\$393.974.402,94 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), o qual, subtraído o montante de R\$121.402.541,46 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) relativo a incentivo fiscal e de R\$19.698.720,15 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos) referente à reserva legal, bem como acrescido o montante de R\$99.767,24 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, totalizou o lucro líquido ajustado no valor de R\$252.972.908,57 (duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois



mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser destinado da seguinte forma:

- (i) pagamento de dividendo obrigatório no valor de R\$63.243.227,14 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado; e
- (ii) o saldo, no valor de R\$189.729.681,43 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), o qual, deduzido o valor de R\$9.829.381,03 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), totalizando o montante de R\$179.900.300,40 (cento e setenta e nove milhões, novecentos mil, trezentos reais e quarenta centavos), a ser destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social.

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovaram, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para os fins do art. 132 da Lei n.º 6.404/76 prevista para ser realizada em abril de 2026, para deliberar sobre: a) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) destinação do resultado do exercício social de 2025 e a consequente distribuição de dividendos; c) fixação do valor da remuneração global anual dos administradores; f) uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, conforme artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

5.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, §1º, VIII, do Estatuto Social, ratificaram e aprovaram, por unanimidade, a celebração de *Intercompany Loans* com a sua controladora Enel Brasil S.A. e/ou outras sociedades controladas por ela, no valor de até R\$767.330.559,79 (setecentos e sessenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, conforme termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. As operações estão em conformidade com as exceções previstas no item 14.1 das Diretrizes de Governança do Grupo Enel.

5.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, tomaram conhecimento do panorama da geral da Administração, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforme apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Marco Fadda, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Marco Fadda, Antonio Scala, José Nunes de Almeida de Neto, Gabriel Nunes Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves e João Francisco Landim Tavares.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Marco Fadda
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária